



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos e a teor dos artigos 23.º, 26.º, n.º 5, alínea a), 25.º, n.º 2, alínea k), todos do Compromisso da Irmandade da Misericórdia do Peso da Régua, convoco os IRMÃOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PESO DA RÉGUA para reunirem em Assembleia Geral, sessão extraordinária, que terá lugar em 22 de junho de 2018, às 21 horas, no Auditório da Casa da Criança, sito na rua José Vasques Osório, cidade do Peso da Régua, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto um: Autorização para contrair empréstimo de médio longo prazo até 15 anos com garantias colaterais segundas hipotecas sobre os bens já onerados na CCAM do Alto Douro, CRL.

Ponto dois: Condicionada à aprovação do ponto anterior, deliberar mandar a Mesa Administrativa com poderes bastantes para outorgar em representação desta Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, nos termos e condições das respetivas propostas em apreço, os contratos, escrituras e títulos necessários e adequados à formalização das transmissões e do mútuo acima mencionados, assim como para praticar todos os atos e subscrever todos os documentos que se mostrem necessários ao bom cumprimento e execução das deliberações tomadas e autorizações concedidas nesta reunião.

Se na hora marcada não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, meia hora depois com qualquer número de Irmãos presentes, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Compromisso.

Nota: Nos termos do Compromisso, para participar e votar na sessão da Assembleia Geral os Irmãos têm de estar no pleno gozo dos seus direitos associativos, mormente a quotização social respeitante ao ano de 2017 paga;

Cidade do Peso da Régua, 6 de junho de 2018.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Fernando Adriano Pinto)